

DESPACHO SECRETARIAL nº 115/2017
Referente ao protocolado nº 14.799.057-0

1. Com fundamento no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 024/2017-ATA/ATJ (fls. 159 a 160-v) e Informação nº 315/2017-DG/SEDS (fl. 161 e 161-v), e ainda à necessidade contínua aos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, jovens e adultos entre 18 e 59 anos, todos com deficiências e/ou transtornos mentais, e em situação de risco social e de rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários; **AUTORIZO** a complementação do valor referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2013-SEDS, na quantia de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 31 de agosto de 2017.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício